



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETROPortaria Inmetro/Dimel nº 233, de 20 de setembro de 2021.
(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel nº 118/2011 e nº 159/2011)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.004230/2021-15 e do sistema Orquestra nº 1963636, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter opcional, modificações estéticas - novo logotipo e paleta de cores - sem alteração das características metrológicas, na família de modelos Cubis, de instrumentos de pesagem não automáticos, marca Sartorius, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nº 118/2011 e nº 159/2011, observada a Portaria aditiva Inmetro/Dimel nº 248/2019, pertinente.

Art. 2º Incluir, nas Portarias Inmetro/Dimel nº 118/2011 e nº 159/2011, os seguintes anexos da presente portaria:

(...)

Anexo 1 - Vistas frontais, com tipo de capelas opcionais, dos modelos da família Cubis da classe I.

Anexo 2 - Vistas laterais, opcionais, dos modelos da família Cubis da classe I.

Anexo 3 - Vistas frontais, com tipo de capelas opcionais, dos modelos da família Cubis da classe II.

Anexo 4 - Vistas laterais, opcionais, dos modelos da família Cubis da classe II.

Anexo 5 - Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem, dos modelos da família Cubis.

Anexo 6 - Vista frontal do display opcional dos modelos da família Cubis.

Anexo 7 - Vista frontal do display opcional dos modelos da família Cubis.

Anexo 8 - Vistas frontais das placas de identificação dos modelos da família Cubis.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 118/2011 e nº 159/2011, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
21/09/2021, ÀS 09:20, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

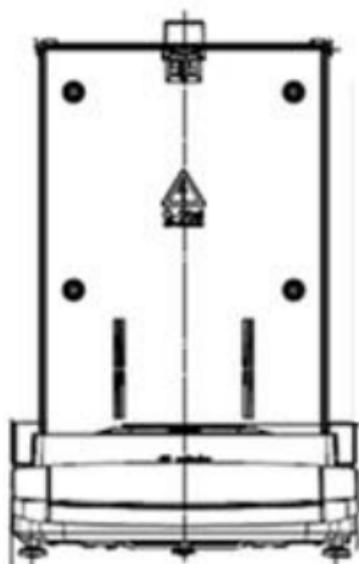
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1015946** e o código CRC **C6B524D7**.



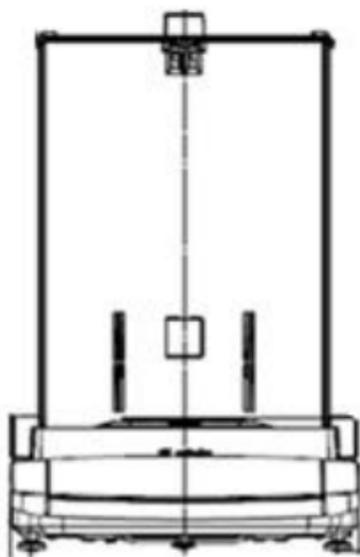


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

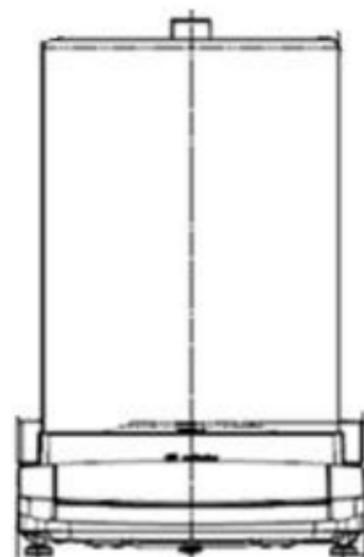
ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 233, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.



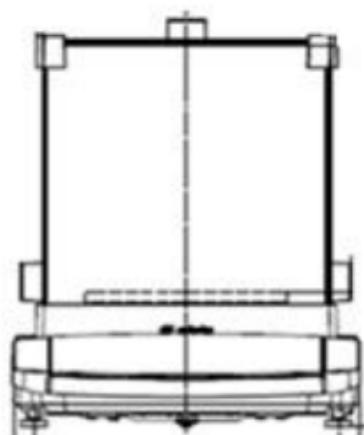
Capela "I"



Capela "A"



Capela "U"



Capela "H"



Capela "F"

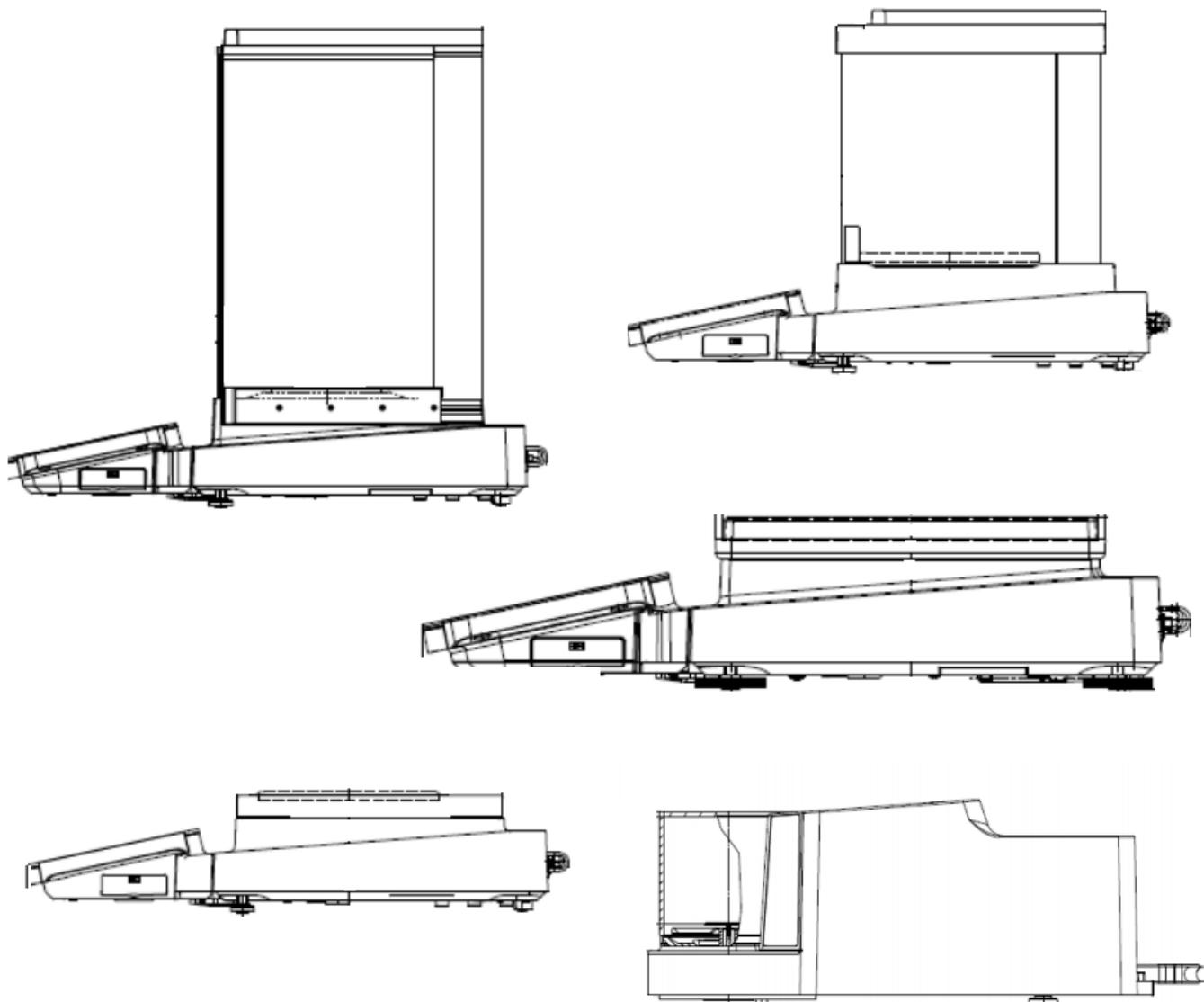
QUADRO ANEXO ÀS PORTARIAS INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011.



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTAS FRONTAIS, COM TIPO DE CAPELAS OPCIONAIS, DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS DA CLASSE I

ANEXO 1



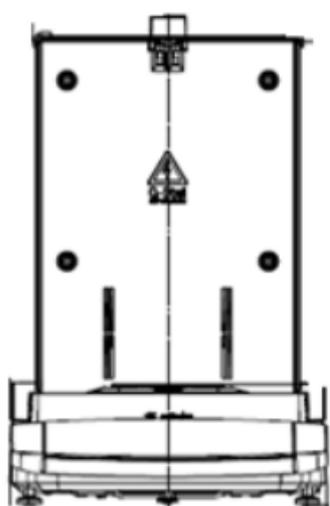
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011



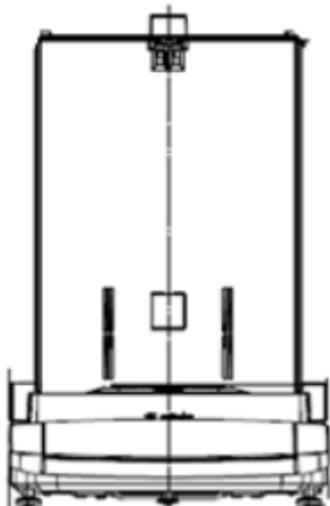
REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTAS LATERAIS, OPCIONAIS, DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS DA CLASSE I

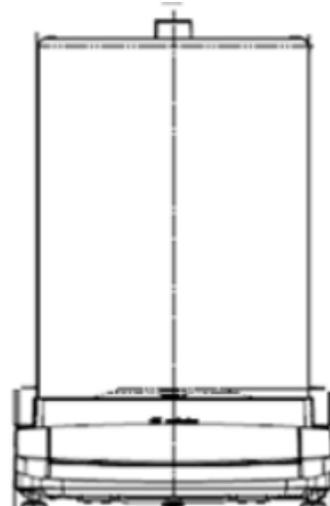
ANEXO 2



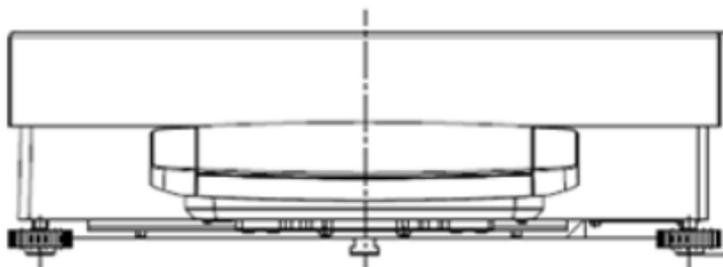
Capela "I"



Capela "A"



Capela "U"



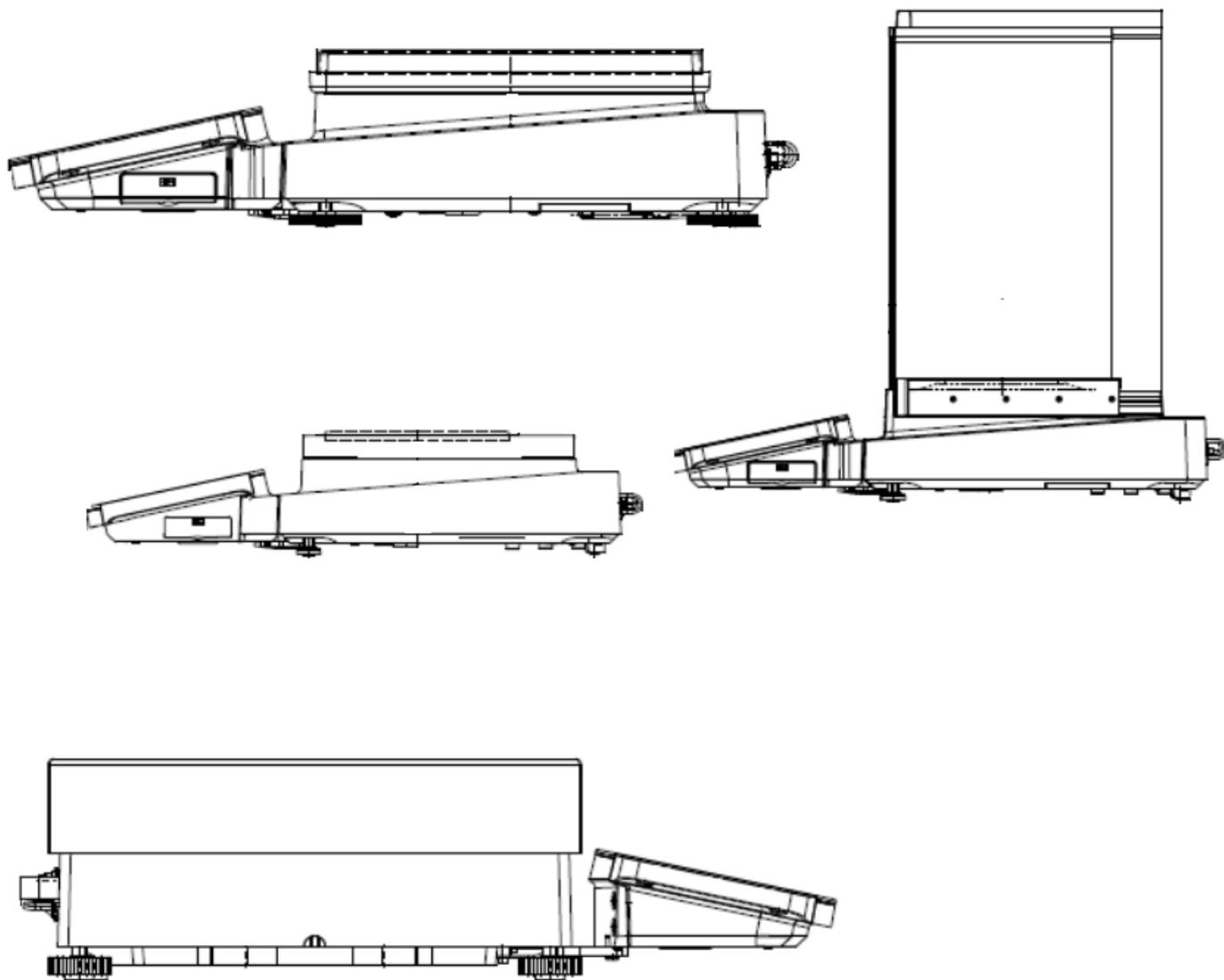
Capela "O"

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTAS FRONTAIS, COM TIPO DE CAPELAS OPCIONAIS, DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS DA CLASSE II



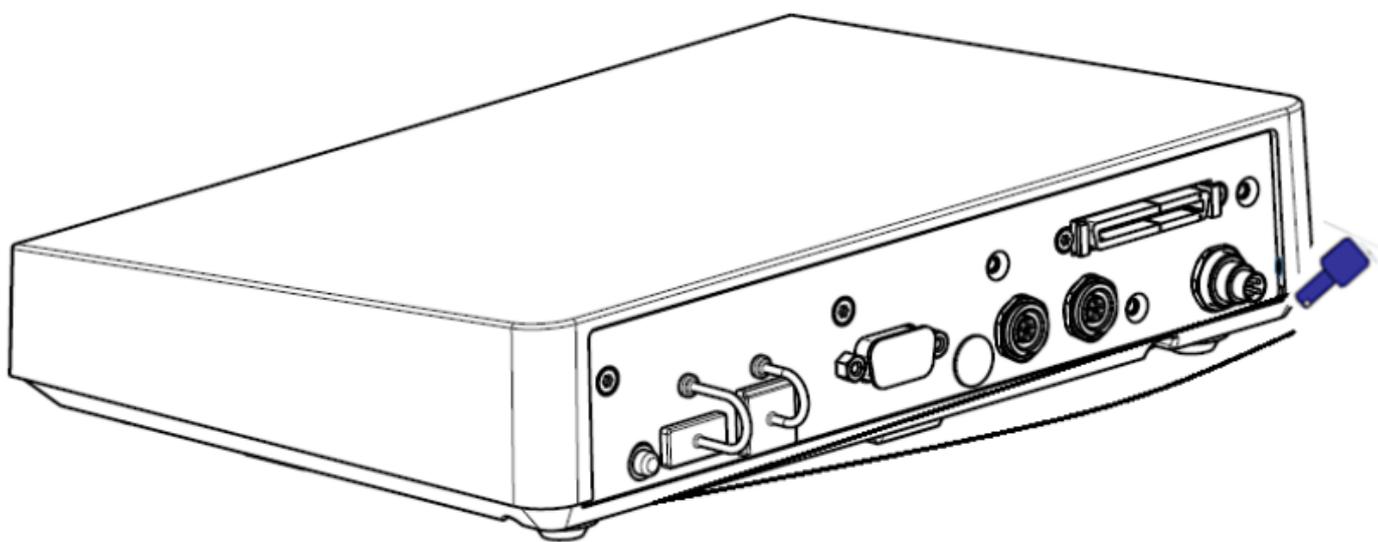
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTAS LATERAIS, OPCIONAIS, DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS DA CLASSE II

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM, DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS

ANEXO 5



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPLAY OPCIONAL DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS

ANEXO 6



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPLAY OPCIONAL DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS

ANEXO 7

FABRICANTE: Sartorius Lab Instruments GmbH & Co. KG REPRESENTANTE: Sartorius do Brasil Ltda. Av. Senador Vergueiro, 2962 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP MODELO		 ANO FABRIC.	Portaria Inmetro/Dimal n° XXXXXXXXXXXX Limite de temperatura +10 °C / +30 °C	CLASSE   	
N° SÉRIE 1234567890	Tempo de aquecimento 30 min			Max g Min g e= g d= g	

FABRICANTE: Sartorius Lab Instruments GmbH & Co. KG REPRESENTANTE: Sartorius do Brasil Ltda. Av. Senador Vergueiro, 2962 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP MODELO		 ANO FABRIC.	Portaria Inmetro/Dimal n° XXXXXXXXXXXX Limite de temperatura +10 °C / +30 °C	CLASSE   	
N° SÉRIE 1234567890	Tempo de aquecimento 30 min			Max g Min g e= g d= g	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118/2011 e nº 159/2011



REQUERENTE: SARTORIUS DO BRASIL LTDA.

VISTAS FRONTAIS DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DA FAMÍLIA CUBIS

ANEXO 8